



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canhotinho
Estado de Pernambuco

Canhotinho, 16 de março de 2022.

OFÍCIO Nº 10/2022.

Ilmo. Sr.
Inspetor Regional do
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA,
(RPPS) – EXERCÍCIO DE 2021.**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2021 do Gestor do Regime Próprio de Previdência Municipal para os fins previstos no inciso III, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução T. C. nº 153 de 15 de dezembro de 2021.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 11 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 153/2021 (Anexo X).

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
GESTORA DO RPPS

